



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 374/2016

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Ao Senhor

**JOSÉ MARCOS SANTOS DA SILVA**

RESPONSÁVEL / Período: 24/01/2015 a 31/12/2015

Rua Rio Grande do Sul, 724 – Bairro Morada da Serra II

CEP:78.050-430

Cuiabá – MT

**CÓPIAS**

**PROCESSO Nº:5079-2/2015**

**PRINCIPAL:FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL**

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

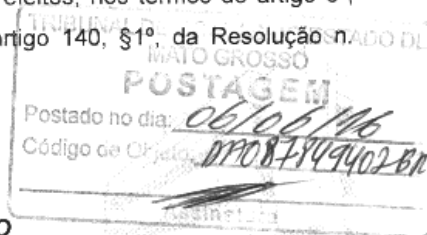
Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e conseqüente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

**AUGUSTINHO MORO**

**Chefe de Gabinete – Portaria nº 097/2016**



Casa Barão de Melgare - 1º andar  
1953

Edição: Conselho Revisor - 1º andar  
2013

Usuário: GCN

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código BUZ/1.